



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 315/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 8848/2020

Cubatão, 05 de outubro de 2020.

Ref.: Indicação nº 381/2020 – Vereador Antonio Vieira da Silva

SESEP

Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Talita J. Machado
06/10/20